

Secretaria de
Estado de
Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Dispensa de Licitação nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA, instituída pela Portaria nº 151/2020 - SEAPA, de 21 de setembro de 2020 (SEI **000020977868**) e sua devida publicação (SEI **000015464104**):

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Licitações e Apoio Administrativo, consubstanciada no Processo nº **202017647002009**, para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de caixa d'água, semestralmente pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a justificativa da área requisitante exarada no Termo de Referência (SEI **000020596878**), a saber:

"A contratação solicitada visa manter em pleno funcionamento as instalações, proporcionando assim um ambiente saudável para funcionários e visitantes nas dependências da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A realização do referido serviço visa a garantir o controle de prováveis infestações bem como água de qualidade para consumo dos servidores, dos prestadores de serviços e visitantes que frequentam esta Secretaria, proporcionando um ambiente saudável para um bom desempenho saudável das atividades desta Pasta."

CONSIDERANDO que a opção mais viável em termos de tempo e atendimento da ampla concorrência, bem como o valor estabelecido, foi a de um procedimento de dispensa eletrônica, através de disputa no ComprasNet-GO;

CONSIDERANDO a proposta de menor preço apresentada pela empresa **TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, CNPJ nº 08.264.064/0001-01**, pelo valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** para o item 1 (um), perfazendo o valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** para um período de 12 (doze) meses de contratação (SEI **000020859926**);

CONSIDERANDO que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima epigrafada, encontra-se regular e anexada aos autos, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim referente à constituição da empresa e do seu respectivo representante legal (SEI **000020859965**) e (SEI **000020860028**);

CONSIDERANDO a Programação de Desembolso Financeiro – Dotação Orçamentária 2021.3201.04.122.4200.4243.03 – 3.3.90.39.57, Fonte de Recurso: 100, deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), acostada ao evento (SEI **000020929799**);

CONSIDERANDO a autorização para o Procedimento de Contratação, assinada pelo Senhor Secretário de Estado da SEAPA (SEI **000020560796**);

CONSIDERANDO, ainda, a Minuta de Contrato (SEI **000020637462**);

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

RESOLVE, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de caixa d'água, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** para o item 1 (um), perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período de 12 meses de contratação, em favor da Empresa **TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, CNPJ nº 08.264.064/0001-01**, por ter atendido a todas as especificações do Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR
Presidente

DIOGO GONÇALVES DO EGITO
Membro

VIVIANE DA COSTA LIMÍRIO CORTEZ
Membro



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DA COSTA LIMIRIO CORTEZ, Membro**, em 02/06/2021, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONCALVES DO EGITO, Membro**, em 02/06/2021, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIDERVAN DE FREITAS DIAS JUNIOR, Presidente**, em 02/06/2021, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021044885** e o código CRC **5198AC64**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 256 52 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74610-200 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202017647002009



SEI 000021044885